



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 796/2018

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o Piso Salarial do Magistério Público Municipal da educação básica do Município de Nova Santa Helena, para os ocupantes do cargo de professor, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008, em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) a partir do dia 1º de Março de 2018.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Municipal nº 258/2007 passará a ter a seguinte redação:

TABELA DOS PROFESSORES – 30 HORAS SEMANAIS						
Classe Nível Inicial	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,75	2,00	2,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,000	R\$ 1.841,50	R\$ 2.762,25	R\$ 3.222,63	R\$ 3.683,00	R\$ 4.143,38

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 258/2007.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT,
28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

**Nobre Sr. Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 796/2018, cuja súmula dispõe: “DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria tem a finalidade de promover o aumento do salário dos servidores efetivos pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação, alterando os anexos II e outros relacionados da Lei Municipal 258/2007 em decorrência do reajuste proposto de 6,81%, valor este igual o reajuste do Governo Federal no aumento do Piso Básico dos Professores.

Diante de todo o exposto, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação em regime de urgência, visto a necessidade de estar organizando o evento em tempo oportuno.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, subscrevo o presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal